



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 532/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000297-48.2017.4.05.7400, resolve:

RETIFICAR o Ato nº 505, de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2017, Seção 2, pág. 99, relativo à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pela servidora **ANDREA CHAVES DE SOUZA**, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, de modo a considerar os efeitos da referida redistribuição a partir de 06 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 07/11/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211108** e o código CRC **DBE7C325**.